



TIBRÁS - TITÂNIO DO BRASIL S.A.
(Sociedade Aberta)
CGC/MF Nº 15.115.504/0001-24

AVISO AOS ACIONISTAS

1. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

1.1 Comunicamos aos Srs. Acionistas que a partir de 27.03.85 iniciaremos o pagamento de Dividendos, na base de Cr\$ 10 (Dez cruzeiros) por ação, aprovado pela A.G.O. de 18.03.85.

2. IMPOSTO DE RENDA

2.1 Os Dividendos a serem pagos aos Acionistas (Pessoas Físicas e Jurídicas), sofrerão retenção do Imposto de Renda na Fonte, de acordo com as disposições legais vigentes.

2.2 As Pessoas Jurídicas dispensadas da retenção do Imposto de Renda na Fonte, na forma do Artigo 11 do Decreto-Lei nº 1841/80 e IN/SRF - nº 067 de 30.09.81, deverão apresentar a declaração comprobatória.

3. INSTRUÇÕES GERAIS

3.1 Apresentar os documentos abaixo:

- a) Cartão CIC (Pessoa Física) e Documento de Identidade
- b) Cartão CGC (Pessoa Jurídica)

3.2 Dos eventuais Procuradores, solicitamos a apresentação do documento legal de habilitação, segundo modelo e padronização, fornecidos pelo Banco Itaú S.A.

3.3 Preencher o formulário próprio fornecido nos locais de atendimento (Item 3.7).

3.4 Os novos Certificados conterão o seguinte:

"Estado de Direitos" - DIV.13 - BON.02 - SUBS.01

3.5 O Acionista nominativo receberá, pelo Correio, o documento "Aviso ao Acionista", contendo a indicação da Agência para retirar o cheque.

3.6 Ficam suspensas as transferências, conversões, desdobramentos, agrupamentos e atualizações, no período de 13 a 27.03.85.

3.7 Locais de Atendimento:

Nas Agências credenciadas do Banco Itaú S.A., de segunda a sexta-feira, no horário de 10 às 16 horas.

Salvador, 20 de março de 1985.

A DIRETORIA

SD-593-AP

EXTRATO

NOME: Condomínio Edifício Lourival Gusmão Andrade. FINALIDADE: sob a forma de sociedade civil, de responsabilidade limitada e de caráter mutualista, sem fins lucrativos e sob o regime disposto na Lei 4591 de 16/12/64 e pelo DL 55815 de 8/3/65, tem por objetivo proporcionar a construção de um prédio de apartamentos para seus associados. SEDE: A sociedade tem sede, foro e administração na Cidade do Salvador, Bahia, sendo sua área de ação circunscrita à mesma cidade. TEMPO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade será indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - O Estatuto será administrado por uma Assembleia Geral Executiva e é representada pelo Presidente. MODALIDADE DE REFORMA - O Estatuto é reformável dentro da mesma linha de finalidade, por deliberação da Assembleia Geral dos sócios efetivos. RESPONSABILIDADE - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO - A sociedade será dissolvida pelo atendimento de seus objetivos sociais, reconhecido em Assembleia Geral, após saldados os compromissos e por deliberação da Assembleia Geral, devidamente convocada para tal finalidade e, ainda, no caso de dissolução, pura e simples, a Assembleia prescreverá a forma de liquidação nos termos da lei vigente. Salvador, Bahia, 22 de Fevereiro de 1985.

Jorge Fernandes Valverde, Presidente da Comissão de Representantes.

AG-3573

FIBRISA - FIBRAS SINTÉTICAS DA BAHIA S.A.
CGC/MF Nº 15.179.682/0001-19

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da FIBRISA-FIBRAS SINTÉTICAS DA BAHIA S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28.03.85, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita à Rua Narfa, nº 1281, Complexo Básico, Polo Petroquímico do Nordeste, Município de Camaçari, Estado da Bahia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Eleição de Conselheiro para preenchimento de vaga existente na composição do Órgão face à renúncia ora ocorrida; 2. Eleição de membro para compor a Comissão Especial de Remuneração na vaga deixada pelo Conselheiro renunciante. 3. O que ocorrer. Camaçari-B.A., 18 de março de 1985. - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Sd - 0776 3-2

PELIKAN DO BRASIL S/A IND. COM.

C.G.C. 15.242.002/0002-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Via Centro, s/n - Centro Industrial de Aratu, nesta cidade, os documentos à que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1984.

Simões Filho, 18 de março de 1985.

KARL WALTER MULLER

Diretor-Presidente S/N-AP - 3-2

INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S.A.

CGC/MF Nº 15.126.626/0001-16

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada no km.06 da antiga Estrada Salvador/Feira de Santana, distrito de Pirajá, nesta cidade de Salvador(BA), os documentos da administração a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.84.

Salvador(BA), 12 de março de 1985.
RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,
Presidente do Conselho de Administração.

Sd - 579 - AP, 3-2

EXTRATO DO CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE JAGUARYRY - PILAR

O Clube de Diretores Lojistas de Jaguaryry - Pilar, instalado e fundado no dia 15 de março de 1985, é uma Sociedade Civil sem fim lucrativo, com sede sita à Avenida da Caraiíba - Edifício Cobre - Sala 103, Núcleo Residencial Pilar, nesta Cidade de Jaguaryry, Estado da Bahia. Tem por finalidade: a) Desenvolver o movimento lojista entre os comerciantes de varejo; b) Criar um clima de harmonia na comunidade local; c) Cooperar com as autoridades constituídas, entidades congêneres e povo em geral; d) Promover a melhoria de conhecimentos técnicos-especializados da comunidade lojista; e) Manter o Serviço de Proteção ao Crédito na defesa do comércio credenciado local. A sua Diretoria é eleita por um período de dois anos, podendo ser reeleita por apenas mais um período consecutivo. Está composta dos seguintes membros: Presidente e Vice Presidente - 1º e 2º Secretários - 1º e 2º Tesoureiros Diretor do S.P.C. Os Sócios não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Clube. Ass.: Dr. José Moraes Filho - Presidente.

AG-3584

INDÚSTRIA CERAMICA S/A

CGC/MF Nº 15.240.203/0001-22

Capital Autorizado.....R\$ 2.900.000,00

Capital Subscrito.....R\$ 1.085.776,646

Capital Integralizado.....R\$ 1.073.311,315

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1985, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à Rua da Bélgica 2 - 11º andar, para a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- b) Assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, à Rua da Bélgica, 2 - 11º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1984.

Salvador, 19 de março de 1985

A DIRETORIA

SD-584-AP - 3-1

POSTES NORDESTE S/A.

C.G.C. Nº 15.102.262/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada no Centro Industrial de Aratu, os documentos a que se refere o Art. 133 do Decreto-Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Convidamos ainda os Senhores Acionistas para Reunião da Assembleia Geral Ordinária na sede social no Centro Industrial de Aratu, no dia 30 de abril de 1985 às 15 horas, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1984.
- b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria.
- c) Aumento de Capital de acordo com os Artigos 166 e 167 da Lei nº 6.404.
- d) Deliberar sobre lucros do exercício e distribuição de dividendos.
- e) O que ocorrer.

Simões Filho, 19 de março de 1985.

LUIZ TEIXEIRA BASTOS

Presidente do Conselho de Administração

SD-586-AP - 3-1



PREFEITURA MUNICIPAL

Casa Civil

Portaria nº 4 de 19 de março de 1985

O CHEFE DA CASA CIVIL DO PREFEITO no uso da competência delega da pelo art. 1º, inciso II, alínea h, do Decreto nº 7.047/84, RESOLVE

Considerar designada, desde 04/03/85, a Belª SUZANA CLAUDETE M. TUTINO SA para exercer o cargo em comissão de Sub-Chefe da Casa Civil, Código DAA-103-5, em substituição ao titular, Bel. JOSÉ EDUARDO MESSEDER RAMOS COSTA, que se acha afastado em gozo de férias.

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS) E A XEROX DO BRASIL

OBJETO: Locação de 02 (dois) equipamentos XEROX modelo 7000
VALOR: Cr\$55.541.452,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros)
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSOS: Dotação: 120102070232061.3132
FORO: O da Comarca de Salvador
DATA: 06.02.85

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS) E A EMPRESA BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. BRAZILIAN FOOD

OBJETO: Fornecimento de tickets de refeição
VALOR: Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros)
PRAZO: 08.02.85 a 31.12.85
RECURSOS: Dotação orçamentária: 120102070232061.3132
FORO: O da Comarca de Salvador
DATA: 08.02.85

Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/85

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Senhor Secretário de Urbanismo e Obras Públicas através da Portaria nº 13/85, publicada no D.O.E. de 12.03.85, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 28 de março do corrente ano, na sala de reuniões da Assessoria de Obras desta Secretaria, situada no 7º andar do Edifício APLUB, rua Carlos Gomes nº 50, receberá propostas de preço para recuperação e substituição de gradis em diversos pontos da Cidade. O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede da S.U.O.P., Assessoria de Obras, a partir da presente data, no horário das 9 às 12 e 14 às 17 horas, exceto aos sábados.

Salvador, 19 de março de 1985.

Jorge Ribeiro de Souza
Engº JORGE RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da C.E.L.